



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 492/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.056866/12-28,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Direito, obtido por **Elysabeth Senra de Oliveira**, junto a Universidade de Puerto Rico, Porto Rico, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 12 de junho de 2013.

RENATO CRESPO PEREIRA
Decano no Exercício da Presidência